

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Condor, do município de Condor/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 03 de março de 2023, às 20 (vinte) horas, na Comunidade IECLB, na Rua Bento Gonçalves, nº 234, Centro, na cidade de Condor/RS. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer\*, das 13 (treze) horas do dia 04 de março de 2023 às 13 (treze) horas do dia 06 de março de 2023.

#### ORDEM DO DIA

1. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleo na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2023, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente, fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o vice-presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.

5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.

6. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.

7. Concessão de verbas proporcionais, bônus e benefícios para o Presidente do Conselho de Administração devido a sucessão e transição de carreira.

8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Condor/RS, 15 de fevereiro de 2023.



Antenor José Vione  
Presidente

#### OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

2. \* Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.

4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.